

Expediente:
Seis mezes . . . \$5
Um anno. . . \$8

A NOTICIA

Redacção
Rua Treze de Maio
(Largo do Jardim)

Director: O. CASTRO

ANNO III

Cachoeira (S. Paulo), 29 de Março de 1931

N. 136

Dr. Eugenio Fortes Coelho

No dia 26, tendo antes se despedido da maioria dos seus amigos desta localidade, com sua exma. familia, embarcou para Barra do Piraí, o exmo. snr. Dr. Eugenio Fortes Coelho, juiz de direito de nossa comarca, que foi removido para Santa Cruz do Rio Pardo.

Antes de passar o exercicio de seu honroso cargo, ao seu substituto legal, o Dr. Eugenio Fortes baixou as seguintes portarias:

«Portaria. Pela presente determino ao Sr. Escrivão do Jury, desta comarca, que cancele a nota de desabono, constante da portaria de demissão do official de justiça, deste Juizo, Sr. José de Paula Rocha. O que cumpra», (datada e assignada).

«Portaria. Eu, o Dr. Eugenio Fortes Coelho, juiz de direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, etc. Faço publico, por meio desta, o meu reconhecimento a todos os serventuários, officiaes de justiça, Promotor Publico, Delegado e advogados, pela cooperação eficiente que me prestaram, facilitando-me, assim, sobremodo, o desempenho das funções inherentes ao meu cargo. E, para constar etc.»

Ao seu embarque compareceram as principaes pessoas de destaque de nossa localidade e muitas familias, que foram dar seus abraços de despedidas.

O Dr. Eugenio Fortes deixa em nosso meio um claro difficil de preencher, dados os dotes que aprimoram as suas figuras de homem e magistrado.

Católico, convicto e pratico, s. exc. era dos primeiros fieis que se dirigiam para nossa matriz diariamente, no cumprimento do dever de religião.

Amigo sincero, nunca, pessoalmente, deixou de concorrer com sua amizade e cavalheirismo para com as pessoas que o cercavam. Na roda em que chegasse, ou de onde saísse, seriam contemplados com o seu aperto de mão, todos, sem distincção de classe, que ali ao lado se achassem. Para isto não usava de artificio, porque estava essa acção já moldada no seu temperamento de homem educado.

Cultor da lingua patria, na im-

prensa local, deu seu concurso, se envolvendo em assumptos varios de nossa vida, conseguindo applausos de quantos o liam. Publicou opusculos, que foram vendidos em beneficio de obras pias.

Como autoridade, jamais desviou a justiça de seu caminho recto, deixando por isso um ambiente de paz em nosso fóro, onde vencidos e vencedores estão satisfeitos pela decisão do magistrado integro.

Fazemos nossos melhores votos para que s. excia., ajudado por Deus, continue na mesma pratica do bem como até aqui, entre a humanidade moderna, que tanto carece de guias como é s. excia.

- Notas & Factos -

Para abrir . . .

Estamos, de facto, assoberbados por uma phantastica necessidade de tudo que concerne á nossa vida economica. O numerario alheiou-se-nos, a abundancia nos lares, já não é a mesma de tempos atraz, o commedimento nos gastos dos perdularios, é um facto que se percebe atravez da vida nocturna, das diversões, de quanta cousa...

Compulsando esse estado de cousas, o governo está distribuindo medidas tendentes a não só ormalisarem a angustia financeira do paiz, como a rehabilitarem-no perante os seus credores.

Para esse fim, os que têm nas mãos as redeas directoras da nação vão podando a grande arvore do funcionalismo... não podemos adiantar, si aconselhados por theorias apenas, si por experiência de jardineiros de verdade.

O procedimento é de maxima economia; é de aberto encurtamento de despesas, porisso doe-nos ver os asiaticos dispendios que se fazem para o principe inglez experimentar sensações extranhas...

Santa Cabeça

Como nos annos precedentes, a festa em louvor desta Santa, revestiu-se de muita imponencia, este

anno. A's 6 horas da manhã do dia 25 do corrente, partiu desta cidade uma volumosa romaria em direcção ao conhecido logarejo que tomou o nome da Santa. Em seguida, automoveis, caminhões, omnibos, iam e vinham conduzindo gente.

Houve, conforme foi annuciado, missa cantada e sermão, leitões de prendas e de gado. A' tarde houve reza solenne e sermão.

Pelo que se verificou este anno, o local dessa festa, vem sendo melhorado cada vez mais. Acabou-se aquella falta de commodidade dos outros tempos... Ali encontra-se de tudo, por essas occasiões.

Os funcionarios

da Central do Brasil, que estiverem sentados em sua banca, trabalhando, conforme determina o ministro da Viação, devem manter-se sentados, sem interrupção do serviço, á vista de qualquer autoridade superior, idclusive do proprio ministro, salvo aquelle a quem a autoridade se dirigir.

Desastre de automovel

Quando conduzia seu carro, com pessoas vindas de Santa Cabeça, no dia 25, o sr. Manoel do Rego, por desgoverno na pega de direcção, foi tombar na ribanceira á beira do caminho. Os viajantes, por felicidade nada soffreram, mas o conductor do carro teve serias contusões pelo corpo, sendo recolhido á santa casa d' esta cidade.

Campeonato do Interior

Foram inscriptos para disputarem o Campeonato do Interior, patrocinado pela APEA, os seguintes jogadores do "Cachoeira Foot-Ball Clube":

José Moreira Filho, José Adautho Lorena, José Paulino da Silva, Geraldo Correia, Laurindo Rodrigues de Souza, João Pinto Barbosa, Carlos Pereira, José Nogueira Barbosa, José Henrique Lagden, Orlando Marcondes Ferreira, José Indio do Prado, Pedro da Silva Lagden, Darwin Aymoré do Prado, Luiz de Macedo, Manoel Ary Ramos, Antonio Paulino da Silva, Joaquim de Macedo, Ary Mario Ramos, João de Souza Lima Junior, José Pereira.

Manifestação de apreço

Realizar-se-á amanhã, segunda-feira, uma manifestação ao dr. Eugenio Fortes Coelho, em virtude da sua promoção para juiz de direito da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Essa demonstração de estima terá lugar no Forum local, ás 8 horas da noite, sendo então, offerecido ao homenageado um significativo bronze que se acha em exposição na Casa Pedro II. Comquanto amanhã seja espalhado um boletim nesse sentido, a Comissão promotora convida o povo, sem distincção de sexo ou classe, para participar dessa homenagem.

Mudança

Mudou sua officina de ferreiro e serralheiro, da travessa da Santa Casa para a avenida Cel. Domiciano, o sr. João Thomaz.

Pelo foot-ball

A directoria do Cachoeira F.B. C. em sessão realizada a 22 do corrente, deliberou fazer as seguintes nomeações: do sr. João Albuquerque Gomes, para exercer o cargo de Director sportivo; do sr. José Adauto Lorena, para o cargo de Capitão do 1.º Quadro; do sr. João Pinto Barbosa, para o novo cargo de Instructor e Treinador Official do "Cachoeira".

Cachoeira

Cachoeira! oh rincão bemdito onde tive a felicidade de nascer!

No teu solo fecundo brotam, crescem e produzem, as sementes da riqueza agricola do paiz.

E's pequenina, mas gloriosa!

E's humilde, mas te quero!

Como o amor faz de pequenos grandes, de humildes opulentos és para mim grande, opulenta, por que te amo.

Amo-te porque és minha terra, és S. Paulo, és Brasil.

Sim, és S. Paulo, pois tudo em ti é paulista: o solo, o caracter, a intelligencia, o heroismo.

E's Brasil, porque dormes eternamente neste territorio vastissimo, fertilissimo, que glorifica e agiganta o nome da America.

Ainda que muitos, procurando os seus interesses—a mesquinha grandeza de sua propria individualidade, queiram depreciar-te, não perecerás porque és forte, porque o amor sincero que seus verdadeiros filhos ainda te dedicam fala mais alto do que a voz confusa e cobarde dos interesseiros.

Ha pouco quizeram, ou ainda querem, levar de ti a sede da Comarca, mas, cachoeirenses alerta! não empaneis o brilho de vossa tradição grandiosa!

Cerraes fileiras em torno de vossos interesses sagrados!

E, com a confiança dos combatentes que tão alto elevaram o nome da nação na guerra do Paraguay dizei convosco: Não! a Comarca daqui não sahirá, porque o povo desta terra sabe, como sempre soube, pugnar pelos seus direitos.

Se por acaso cahirmos vencidos, só nos restará o arrependimento de termos consentido nisso, e a resolução inabalavel de tornar-nos mais forte, mais corajosos!

E bemdita sejas para sempre terra de meus antepassados, minha terra, praza tambem a Deus que nunca maculem o teu passado glorioso os disabores duma derrota.

Antonio Gomes Xavier Netto

SOCIAES**Hospedes e Viajantes**

—Já regressaram de S. Lourenço, aonde foram a passeio, as senhoritas Lourdes e Margarida Vasques.

—Tambem regressaram dessa estancia mineira, em dias desta semana, o sr. Raul Rios e d. Odette Rios de Freitas, consorte do sr. Oswaldino Freitas.

—Regressaram para S. Paulo, depois de uma longa estadia entre a

Empresa Constructora**“ UNIVERSAL ”**

Capital Realizado Rs. 300:000\$000
Capital Movei Rs. 5.000:000\$000

Séde Central: São Paulo
PRAÇA DA SÉ, 59
SOBRADO

Filiaes em todos os Est. do Brasil

Autorisada e fiscalisada pelo Governo Federal de accordo com o decreto n. 12475 de 23 de Maio de 1917

Constroe casas nas Capitães e no interior dos Estados mediante

PRESTAÇÕES MENSAES

Para contractos, inscripções e mais informações dirijam-se ao agente autorizado nesta cidade

FRANCISCO DOTTI — Cachoeira-Est. S. Paulo

familia do sr. Antonio Galvão Freire, a srta. Gilda e o seu irmão, sr. José Storni.

Fallecimento

Domingo passado falleceu em Cruzeiro, d. Ludovina Lopes Teixeira, esposa do sr. José Baptista Carlos Teixeira, pessoa aqui muito conhecida e estimada. A extincta era mãe do sr. José C. C. Teixeira. Ao seu enterro compareceu muita gente d' esta localidade.

Nascimento

Está em festa o lar do sr. José da Silveira Mendes, por motivo do nascimento de mais um seu robusto filhinho.

Missa

Foi resada hontem, na igreja Matriz desta cidade, missa pelo descanso eterno do ex-vigário desta paróquia, pe. Marianno Patella. O acto religioso foi mandado celebrar pelo Apostolado da Oração, desta cidade, irmandade que o extincto vigário aqui fundou.

AGRADECIMENTO

A Família José Baptista Carlos Teixeira agradece de coração as provas de sincera amizade que deram tanto os seus amigos de Cruzeiro como os de Cachoeira, confortando-a por ocasião do penoso golpe porque passou, com a perda de um de seus membros — d. Ludovina Lopes Teixeira.

Fallencia de Leopoldo Bernardini

Aviso aos credores e interessados

Os syndicos da fallencia de Leopoldo Bernardini, avisam aos credores e a todos os interessados que se acham á sua disposição, todos os dias uteis, no estabelecimento do fallido e no escriptorio de seu advogado e procurador, nesta cidade.

Cruzeiro, 23 de Março de 1931

pp. dos Syndicos

O ADVOGADO

Ananias Gomes da Silva

COLLECTORIA FEDERAL

De ordem do Snr. Collector, scientifico os Srs. Industriais, Negociantes e Mercadores Ambulantes, sujeitos ao imposto de consumo, situados nesta cidade e municipio, que o prazo sem multa para o registro de consumo dos seus estabelecimentos, finda-se em 31 do corrente.

Para conhecimento dos interessados faço o presente edital, que vai publicado no jornal local.

Cachoeira, 28 de Março de 1931.

JOSÉ FELIX FRANÇA
ESCRIVÃO

Editaes

TERCEIRA PRAÇA E LEILÃO

Eu, Doutor Sebastião de Vasconcellos Leme, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, o porteiro dos auditorios Luiz Carlos Nobrega Soares, ou quem suas vezes fizer, a trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, e feitas as deducções legais, no dia sete de abril proximo futuro, ás treze horas, á porta do edificio do Forum, á rua Doutor Bernardino de Campos, nesta cidade, os immoveis seguintes: Uma casa sita nesta cidade, á rua São Benedicto numero dez, construida de tijolos, forrada e assoalhada, com tres janellas de frente e uma entrada do lado por um portão de madeira edificada em terreno foreiro, dividindo de um lado com José de Oliveira Gomes, de outro com o espolio inventariado, pelos fundos com o mesmo José de Oliveira Gomes e pela frente com a referida rua São Benedicto, avaliada pela importancia de quatro contos de réis, sendo que, descontado desta importancia o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a tres contos duzentos e quarenta mil réis (3:240\$000) o seu preço; uma outra casa sita á mesma rua São Benedicto, construida de tijolos e para pique, com duas janellas de frente e respectiva porta de entrada, tendo o numero oito, dividindo de um lado com o espolio inventariado, de outro com José de Oliveira Gomes, pelos fundos com Antonio da Silva Vianna e pela frente com a referida rua São Benedicto, tambem edificada em terreno foreiro, avaliada pela quantia de dois contos de réis, sendo que, descontada a quantia de trezentos e oitenta mil réis, correspondente ao abatimento legal de vinte por cento, fica o seu preço reduzido a um conto seiscentos e vinte mil réis (1:620\$000). Os referidos immoveis pertencem ao espolio do finado Antonio da Motta Ferreira e vão á praça para pagamento de dividas, custas e impostos que pesam sobre o mesmo espolio, sendo que, ditos bens acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus, conforme certidão do Official do Registro Geral de Hypothecas da Comarca, que se acha junta aos autos. E se ainda nesta praça não houver licitante, serão ditos immoveis vendidos em seguida, em franco leilão, desprezada a avaliação e seus rebates. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e pelo Diario Official

do Estado, na forma da lei. Dado e passado no Juizo de Direito de Cachoeira, em 28 de Março de 1931. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito

Sebastião de Vasconcellos Leme

Está conforme o original.

Barros Junior

3.a praça e leilão

Eu o Dr. Sebastião Vasconcellos Leme, Juiz substituto com exercicio nesta Comarca de Cachoeira, Est. de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de terceira praça com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 11 de Abril do corrente anno, ás treze horas, á porta do edificio da Cadeia e Forum desta cidade, por um dos officiaes de justiça deste juizo servindo de porteiro dos auditorios, será levado á terceira praça, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, observado o abatimento de vinte por cento, o immovel abaixo descripto, pertencente ao espolio do finado Lindolpho Mascarenhas e que se acha livre e desembaraçado de quaesquer onus, conforme certidão do official do Registro Geral desta comarca, junta aos respectivos autos, a saber: Uma casa de morada, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, para dentro do alinhamento, edificada em terreno proprio, dividindo de um lado com Avelino da Silveira Mendes, de outro, com Dona Augusta Bittencourt, nos fundos com terreno do espolio e na frente com a rua São Sebastião, sob o numero de setenta e sete, avaliada pela quantia de cinco contos de réis e que com o abatimento vai á terceira praça por quatro contos e cincoenta mil réis, (4:050\$000). Caso não haja licitante nessa terceira praça, será o immovel acima descripto submettido a publico leilão, a quem mais der e maior lance offerecer. O mesmo immovel vai á praça por determinação deste Juizo, nos termos do art. 872 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado de São Paulo, afim de, com o seu producto serem pagos impostos dividas, sellos e custas que pesam sobre o espolio inventariado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. Cachoeira, 25 de Março de 1931. Eu, José da Silveira Mendes, escrivão que o subscrevo.

(a) Sebastião Vasconcellos Leme

Todas as pessoas que pensam no futuro de sua familia devem ter um seguro de vida.

--Mas de que forma?...

Editaes**1.a praça e leilão**

Eu, Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios Luiz Carlos Nobrega Soares, ou quem suas vezes fizer, trará a pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, em primeira e unica praça, no dia vinte e sete do corrente mez, ás treze horas, á porta do Forum, á Rua Bernardino de Campos, nesta cidade, o immovel seguinte: Uma casa de morada, situada nesta cidade, no lugar denominado Villa Motta, construida de tijolos, coberta de telhas, edificada em terreno proprio, o qual mede dez metros de frente por quarenta de fundos, com uma porta e duas janellas de frente, dividindo de um lado com o Sr. Paulino de Carvalho Vasques, de outro com Antonio Rodrigues da Motta, pelos fundos com José Nunes de Siqueira, avaliada pela importancia de treis contos e quinhentos mil réis. O referido immovel acha-se livre e desembaraçado de quaesquer onus, conforme certidão do Official do Registro Geral de Hypothecas desta Comarca, junta aos autos, e vae a praça para pagamento das custas, impostos e dividas legalizadas, do espólio da finada Dona Maria Esteves de Amorim, ao qual pertence. E se não houver licitante por preço superior á avaliação, será dito immovel, em seguida, vendido em franco leilão, desprezada a avaliação e seus rebates. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e «Diario Official» do Estado. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em sete de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrevo e subscrevi. O Juiz de Direito. Eugenio Fortes Coelho

Eu, o Doutor Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei Etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e o conhecimento deste possa interessar, que, attendendo ao que me requereu Miranda & Companhia, por seu advogado e procurador Doutor Ananias Gomes da Silva, depois de ouvido o Doutor Curador Fiscal das Massas Fallidas, decretei hoje, ás quatorze horas, a fallencia de Leopoldo Bernardini, commerciante, estabelecido com casa de catçados na cidade de Cruzeiro, desta Comarca, tendo nomeado para o cargo de syndico, os credores requerentes Miranda & Companhia, estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua General Canabarro, setenta e tres a oitenta e cinco, em falta de credor domiciliado nesta Comarca, fixando o seu termo legal em vinte e oito de Janeiro ultimo; assignando o prazo de trinta dias para todos os credores da fallencia apresentarem as declarações de seus creditos e designando o dia vinte de abril, proximo futuro ás quatorze horas, na sala das audiencias deste Juizo, para a primeira Assembléa dos credores. Ficam por este convocados todos os credores interessados na fallencia, para assistirem e tomarem parte na Assembléa, na qual se procederá a leitura e discussão do relatório do syndico, eleição de liquidatario, se o fallido não apresentar concordata ou se apresentar fôr esta regeitada, e serão tomadas outras deliberações e decisões no interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que vae affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na

forma da lei. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em dezoito de Março de mil novecentos e trinta e um. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrevo, subscrevi.

O Juiz de Direito
(a) **Eugenio Fortes Coelho**
Está conforme o original
BARROS JUNIOR

Curso
Preliminar
E DE PREPARATORIOS
Dirigido pelas profs.
Nair Nogueira Teixeira
e **Jovelina Galvão Freire**
ACCEITA ALUMNOS DE
— (TODAS AS EDADES) —
CACHOEIRA
E. S. Paulo

Largo da Estação. **CACHOEIRA** E. S. Paulo **DURVALINO PAZZINI**
CASA PAZZINI
Secos e Molhados
A Varejo
BAR E RESTAURANT
Pensão a Domicílio **Sobrado**

Impressos artisticos
simples e a cores
— faz-se nesta typographia